



## DECRETO Nº 2.366 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 15.937.219,20, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 15.937.219,20 (quinze milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.

Saquarema, 09 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.366 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
16.020.10.301.0015.1.003	Gestão da Saúde	4.4.90.52.99.00.00	2202	2621	38.450,13
16.020.10.301.0015.1.003	Gestão da Saúde	3.3.90.30.05.00.00	2203	2621	5.494.190,87
16.020.10.301.0015.1.003	Gestão da Saúde	3.3.90.30.99.00.00	2204	2621	217.359,00
16.020.10.122.0014.1.016	Gestão da Frota Municipal	4.4.90.52.01.00.00	2205	2621	562.388,58
16.020.10.122.0014.1.016	Gestão da Frota Municipal	4.4.90.52.99.00.00	2206	2621	685.638,61
16.020.10.122.0014.1.016	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.99.00.00	2207	2621	256.996,53
16.020.10.305.0039.2.142	Vigilância em Saúde	4.4.90.52.99.00.00	2208	2621	119.245,00
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.85.01.00.00	2209	2621	7.900.000,00
16.020.10.302.0015.2.188	Gestão da Saúde	4.4.90.52.14.00.00	2210	2621	365.030,00
16.020.10.302.0015.2.188	Gestão da Saúde	4.4.90.52.42.00.00	2211	2621	200.000,00
16.020.10.302.0015.2.188	Gestão da Saúde	3.3.90.39.99.00.00	2212	2621	29.988,48
16.020.10.301.0015.2.183	Gestão da Saúde	3.3.90.30.09.00.00	2213	2621	67.932,00
<b>TOTAL:</b>					<b>15.937.219,20</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021					
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Saúde</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	R\$	82.848.195,26	(B) Passivo Financeiro	R\$	34.577.439,38
(A-B) DIFERENÇA	R\$	48.270.755,88			
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021</b>					
*Fonte de Recursos - 1213 - Repasse Saúde - Estado C/C - 19285-6; 18870-0; 170-8, 27014-8, 19290-2 e 27023-7 (Bradesco)					
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$	21.870.749,10			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	33.263,00			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	172.889,33			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	10.521,21			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>21.654.075,56</b>			
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 15.937.219,20</b>					
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 5.716.856,36</b>					
<b>Histórico:</b>					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.				
*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021					

Saquarema, 09 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita